



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.088, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA
SERVIDORA MUNICIPAL MAYARA DE LIMA
MENEZES.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora, **Mayara de Lima Menezes**, Cargo – Agente Comunitário de Saúde, Matrícula - nº 5958, concedidas pela Portaria nº 14.983, de 11 de novembro de 2022, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 23/01/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 16/02/23

ASS:

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS